

AUTODECLARAÇÃO PARA QUILOMBOLAS

De acordo com a Lei Estadual nº 6434/2013, eu, _____ /
_____, nome completo e nº CPF do responsável pelo menor _____
_____(nome completo do candidato), inscrito no Processo Seletivo CAp-UERJ 2024, para
ingresso no _____ (especificar o ano a que está concorrendo), declaro, sob pena das sanções penais, previstas
no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal, artigos 171 e 299), administrativas (nulidade de matrícula,
dentre outras) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UERJ,
identificar o candidato como quilombola.

A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo responsável do
candidato apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla
defesa, ensejará o cancelamento da matrícula do menor junto ao Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues
da Silveira, sem prejuízo das sanções cíveis e penais eventualmente cabíveis.

Informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para declarar o candidato como quilombola.

- () Quilombo a que pertença. Especifique: _____
- () Remanescente de comunidade quilombola. Especifique: _____
- () Outros. Especifique: _____

Data e assinatura do responsável pelo candidato